



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Mirtes Holanda do Vale		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Mirtes Holanda do Vale, de Pacatuba, autoriza a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 01255201-1	PARECER Nº 0504/2004	APROVADO EM: 23.06.2004

I – RELATÓRIO

Maria Aldenir Alves, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Mirtes Holanda do Vale, de Pacatuba, busca junto a este Conselho de Educação o credenciamento da citada instituição, a autorização para ofertar a educação infantil e a aprovação para o curso educação de jovens e adultos referente ao ensino fundamental.

Referida escola pertence à rede pública municipal de Pacatuba, tem seu reconhecimento vigente concedido pelo Parecer Nº 480/2000, e é dirigida por pedagoga e secretária habilitadas, esta última, Grace Ellen dos Santos, cujo registro tem, na SEDUC, o Nº 4.105/93.

O processo teve o seu ingresso neste Conselho, ainda em 2001, tendo causado um longo período de tramitação o fluxo de orientações técnicas e de cumprimento de diligências entre as quais as adaptações do prédio – especialmente de seus banheiros – à oferta da educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Era de se esperar que, após tantas orientações, com notório esforço do município, a escola se perfilasse para o alcance de seu objetivo, amparada pelas premissas legais.

Corroboramos, portanto, a opinião técnica deste Conselho, expressa pela assessora Marlúcia Barros Fernandes, através da Informação Nº 0832/2004, reforçada pela análise procedida pela relatora, além da declaração apresentada pelo CREDE – 1 – referendando a veracidade das informações.

III – VOTO DA RELATORA

Em assim sendo, votamos pelo atendimento do pleito da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Mirtes Holanda do Vale, municipal, de Pacatuba, ou seja:

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par / Nº 0504/2004

- a) credenciamento da Instituição;
- b) renovação do reconhecimento do ensino fundamental;
- c) autorização para a oferta da educação infantil;
- d) aprovação do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos;
- e) mudança de nome conforme determina a Lei Municipal Nº 0687/2001.

O presente ato terá validade até 31.12.2009.

IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Educação do Ceará aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2004.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0504/2004
SPU	Nº	01255201-1
APROVADO EM:		23.06.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC